



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição: **91** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição: **91** - 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 2.849 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

No Decreto nº 2.841, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arraial do Cabo, edição nº 02, de 12 de abril de 2019:

Onde se lê: Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

Leia-se: Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por superávit no valor e condições que menciona.

Onde se lê: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.967.138,03 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Leia-se: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.967.138,03 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) decorrentes de superávit para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito

ERRATA - DECRETO Nº 2.851 DE 11 DE MARÇO DE 2019

No Decreto nº 2.851, de 11 de março de 2019, publicado no jornal Tribuna dos Municípios, edição nº 1.710, de 20 de março de 2019:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 683.388,81 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
775	05.001..002.10.301.0001.2.097	33.90.30.0000	683.388,81

	T O T A L....		683.388,81
--	----------------------	--	-------------------

Leia-se: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 683.388,81 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) decorrentes de superávit financeiro para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
775	05.001..002.10.301.0001.2.097	33.90.30.0000	683.388,81
	T O T A L....		683.388,81

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

ERRATA - DECRETO Nº 2.908 DE 24 DE JUNHO DE 2019

No Decreto nº 2.908, de 24 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arraial do Cabo, edição nº 23, de 02 de julho de 2019 e republicado na edição nº 71, de 13 de dezembro de 2019:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.532,21 (Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
677	18.001.002.12.361.0008.2.048	33.90.39.0000	1.039,04
805	18.001.002.12.365.0012.2.044	33.90.30.0000	16.493,17
	T O T A L....		17.532,21

Leia-se: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.532,21 (Dezessete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) decorrentes de superávit financeiro para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
677	18.001.002.12.361.0008.2.048	33.90.39.0000	1.039,04
805	18.001.002.12.365.0012.2.044	33.90.30.0000	16.493,17
	T O T A L....		17.532,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição: **91** - 3

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

ERRATA - DECRETO Nº 3.006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

No Decreto nº 3.006, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arraial do Cabo, edição nº 75, de 26 de dezembro de 2019:

Onde se lê: Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

Leia-se: Abre no Orçamento do Município em favor das Unidades Orçamentárias referidas, o crédito suplementar por anulação e por superávit financeiro no valor e condições que menciona.

Onde se lê: Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 670.811,78 (Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
651	18.001.001.12.361.0009.2.047	33.90.39.0000	600.000,00
682	18.001.002.12.361.0009.2.050	33.90.30.0000	30.000,00
684	18.001.002.12.365.0009.2.049	33.90.30.0000	20.000,00
685	18.001.002.12.365.0009.2.051	33.90.30.0000	3.365,39
685	18.001.002.12.365.0009.2.051	33.90.30.0000	17.445,89
	T O T A L....		670.811,28

Leia-se Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 670.811,78 (Seiscentos e Setenta Mil, Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos) decorrentes de anulações e superávit financeiro para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
651	18.001.001.12.361.0009.2.047	33.90.39.0000	600.000,00
682	18.001.002.12.361.0009.2.050	33.90.30.0000	30.000,00
684	18.001.002.12.365.0009.2.049	33.90.30.0000	20.000,00
685	18.001.002.12.365.0009.2.051	33.90.30.0000	3.365,39

685	18.001.002.12.365.0009.2.051	33.90.30.0000	17.445,89
	T O T A L....		670.811,28

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2020

Conceder a servidora **Débora Barbosa de Carvalho**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 33.302, admitida em 13/06/2019, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 10/02/2020 e com término em 13/04/2020, conforme Processo Administrativo nº 124/IPC/2019.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2020

Conceder a servidora **Marcia Cristina Azeredo Américo**, Professor "A", matrícula nº 8.290, admitida em 10/01/1995, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 11/02/2020 e com término em 12/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 076/IPC/2011.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2020

Nomear, com efeito a contar de 10/02/2020, **Francisco Geraldo dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Regularização Fundiária**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 17 de fevereiro de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 306/2020



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição: **91** - 3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) em favor de SOARES E OLIVEIRA DE DUAS BARRAS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CNPJ: 07.296.012/0001-54, Contratação de empresa para prestação de serviços com especialização em assessoria orçamentária financeira e patrimonial, com foco na operacionalização da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ. (proc. 306/2020) dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: 30 de março de 2020

Arraial do Cabo, 27 de fevereiro de 2020

Cláudio da Silva Bastos

Secretário Municipal de Governo